

PORTARIA N.º 234, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 402/2016, que concedia gratificação ao servidor Maurício Paulus, matrícula funcional n.º 593-2/1, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO